



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 014/2017 ATIVIDADES ISOLADAS

A Coordenadora de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas informa as datas em que serão realizadas as inscrições para matrícula em **Atividades Isoladas**.

De acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Pelotas, [Resolução nº 14/2010](#), as Atividades Isoladas são oferecidas para a comunidade em geral em caso de ocorrência de vagas em turmas já existentes após o procedimento de matrícula regular.

Alunos vinculados aos cursos de graduação na UFPel não poderão se inscrever para esta seleção.

O candidato será selecionado pelo Colegiado de Curso. Será admitida a matrícula em até duas atividades curriculares isoladas em um mesmo período letivo e até seis atividades por candidato.

É vedada a matrícula, durante o intervalo de 1 (um) período letivo, aos candidatos que, nessa condição, tenham cursado atividades curriculares isoladas sem atingir a frequência mínima exigida.

A matrícula em atividades isoladas não confere vínculo do discente com a Universidade Federal de Pelotas.

1. INSCRIÇÃO

LOCAL: Rua Gomes Carneiro nº 1 - Campus Porto, prédio da Reitoria, sala 101 da CRA.

DATA: de 28 a 30 de agosto de 2017.

HORÁRIO: das 8h15min às 19h45min.

1.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer nos dias e horários estabelecidos para entregar os documentos (ver item 2). Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

1.2. Somente serão aceitas as inscrições no local, dia e horário estabelecidos neste edital.

O(a) candidato(a) que não puder comparecer, poderá ser representado por um procurador.

1.3. Antes da inscrição: O candidato deverá ir até o Colegiado do Curso que oferece a disciplina pretendida para obter informações sobre a disciplina, horários de aula, pré-requisitos.

1.4. Resultado da seleção: O(a) candidato(a) será comunicado(a) via telefone ou e-mail do resultado, após a análise feita pelo Colegiado de Curso.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de requerimento impressa, preenchida e assinada (Anexo I);
- Original do comprovante de pagamento da taxa;
- Cópia simples da Carteira de Identidade;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento;
- Cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma de Curso Superior.
- **Se a disciplina pretendida tem pré-requisitos:** Cópia simples do histórico do curso superior, onde conste a nota, carga horária e créditos da disciplina cursada e original do conteúdo programático da disciplina.

Valor da taxa de inscrição: R\$ 20,00 por disciplina

O valor da taxa de inscrição deverá ser transferido ou depositado direto no caixa do Banco do Brasil S. A., na Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da UFPel, com identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato. Se necessário, o número da agência: 1607-1 / conta-corrente: 170.500-8. Não serão aceitos comprovantes de pagamento emitidos via internet ou que necessitem de verificação posterior.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº. 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário (Anexo II) e entregá-lo junto com cópias do RG, CPF e da inscrição no Cadastro Único. O pedido será avaliado no momento da inscrição.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos serão analisados pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE.

4.2. Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no site da CRA no portal da UFPel, em <http://wp.ufpel.edu.br/cra>.

Pelotas, 28 de julho de 2017.

Cristina Bonow Rodrigues

No Exercício da Coordenação de Registros Acadêmicos

Eduardo Ferreira das Neves Filho

No Exercício da Pró-Reitora de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADE ISOLADA

Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Cidade/UF: _____ Telefone: _____
 E-mail: _____

Solicito matrícula na(s) seguinte(s) disciplina(s) oferecida(s) no Curso:

Disciplina(s)	Código(s)
1. _____	_____
2. _____	_____

Declaro que:

- () Nunca cursei disciplinas nesta modalidade de matrícula.
 () Já cursei _____ disciplinas nesta modalidade de matrícula.

Data

Assinatura

Ao Colegiado do Curso para análise do pedido. Se a resposta for favorável, favor informar a turma na qual o(a) aluno(a) deverá ser matriculado(a).

Em: ____/____/____

Para uso do Colegiado:

Tendo em vista a solicitação acima, somos:

- () Favoráveis a matrícula na(s) disciplina(s): 1. () Turma: _____ 2. () Turma _____
 () Desfavoráveis a matrícula nas disciplinas 1. () 2. ()

Observações:

à CRA para cadastro e matrícula.

Em: ____/____/____

 Coordenador(a) do Colegiado de Curso

ATENÇÃO: o processo deverá ser devolvido até o dia 22/09/2017.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A
Coordenação de Registros Acadêmicos
Universidade Federal de Pelotas

Senhora Coordenadora,

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do
Processo Seletivo referente ao Edital 014/2017. Para tanto, declaro estar inscrito no
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de
Identificação Social – NIS _____, no município de
_____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput
do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha
inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei
sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do
art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e da inscrição no Cadastro Único.